

**OFÍCIO SSRC/DIR/COORD/Nº 114/2019**

São Mateus-ES, 17 de Dezembro de 2019.

**A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assistência Social  
Sra. Marinalva Broedel M. de Almeida  
Prefeitura Municipal de São Mateus-ES**

A Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos, entidade privada, sem fins lucrativos e de Utilidade Pública, voltada ao amparo e assistência à pessoa idosa, vem através do seu representante legal o Sr. Natanael Souza da Conceição, expor e requerer:

Conforme compromisso firmado na data de 06/12/2019, entre esta instituição e a Ilma. Secretária de Assist. Social deste Município ficou acordado a data de 17/12/2019 para entrega do relatório final da Execução do Objeto do termo de colaboração Nº001/2017.

Ocorre que por diversos problemas enfrentados por esta instituição nos últimos meses, bem como o estado de saúde que se encontra a Assistente Social desta instituição, a qual é a responsável técnica da execução do objeto, que culminou com seu afastamento na data de hoje (17), conforme documento anexo, não foi possível entregar o processo na data acordada.

É de conhecimento desta Secretaria os problemas enfrentados pela administração desta entidade, bem como o processo em andamento de transição da atual diretoria, fatores esses que ensejam grandes esforços para continuidade da atividade fim da instituição, cuidar e zelar pela qualidade de vida dos idosos residentes.


Pelas razões acima exposta, tendo em vista o recesso de fim e ano, requeremos prorrogação do prazo para apresentação do Relatório final da Execução do Objeto do termo de colaboração Nº001/2017 para o dia **13/01/2020.**

Segue em anexo cópia do atestado médico da referida funcionária, afastando-a neste momento por 08 (oito) dias de suas atividades.

Pede Deferimento.

  
**Natanael Souza da Conceição**  
Diretor Presidente

*Recebi em  
19/12/19  
16:53 HS.*



**ATESTADO MÉDICO**

Atesto para os devidos fins que Valdineia Pedrosa Markota  
necessita de 07 ( sete )

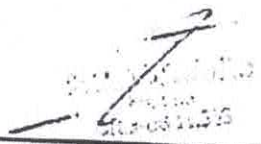
07 dias de afastamento do trabalho, a partir desta data por  
motivo de doença.

CID: F41.0

Não autorizo incluir o N° do CID

Assinatura do Paciente ou Responsável

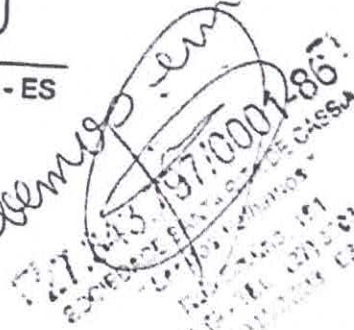
Data: 17.12.19



Ass. do Médico e Carimbo

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 75 do RPS,  
aprovado pelo DECRETO n° 3.265, de 29/11/99 e será expedido para  
justificativa de 01 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Rua Coronel Constantino Cunha n° 1995 - Ideal - CEP 29933-530 - São Mateus - ES  
Tel.: (27) 3767-7250 - (27) 3767-7277

*Recibido em 17/12/19*  
  
1727.0413 / 37.0001286  
HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS  
RUA CORONEL CONSTANTINO CUNHA, 1995  
SÃO MATEUS - ES  
CEP 29933-530